



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8401/2020, em 1º de dezembro de 2020,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 04 de janeiro de 2021, a jornada de trabalho da servidora ERIKA GUSHIKEM, portadora do RG nº 24.612.963-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Ginecologia, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo